



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
GABINETE DO VEREADOR MARLUS DO INDEPENDÊNCIA (PT)

PROJETO DE LEI N° **149** / DE 01 DEZEMBRO 2023
DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL
LOCALIZADA NO BAIRRO INDEPENDÊNCIA.

A câmara municipal de Montes Claros/ MG aprova:

Art. 1º - Passa a denominar- se “ESCOLA MUNICIPAL MAURA LÚCIA DOS SANTOS”, localizada na RUA ESPANHA, NO BAIRRO INDEPENDÊNCIA, no Município de Montes Claros MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros/MG,01 DEZEMBRO 2023.

Vereador Marlus do Independência
Marlus Mendes Soares

